

um caso menor...

Brazil-Brasil, a ultrapassada distinção *internacional* está reatualizada em alinhamento com o governo republicano nos EUA, abençoado por Deus, segundo os evangélicos que assumirão o governo do Estado a partir de 1º de janeiro.

A voz do Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos, que herdou a FUNAI, declara que estará "do lado do índio", mas não com antropólogos e ONGs; reconhecerá muitos conflitos em muitas áreas; que todos (?) deverão ceder. Pretende-se trazer "o índio" isolado para o "protagonismo". Palavras da ministra: "quem vai assumir o cuidado com esse povo isolado é o Estado".

É sabido como foram sangrentas as relações religiosas comandadas contra os indígenas no Brasil desde o chamado descobrimento. Estancar essa hemorragia é uma luta decente de várias forças no sentido de pelo menos garantir a vida destes povos e um tanto de suas culturas. A tensão sempre foi enorme, em relação ao papel do Estado nas chamadas integrações, e não deixará de ser.

O presidente eleito fala em encerrar a fase de cuidados com indígenas tratados como habitantes de um zoológico. De fato, os confinamentos de animais em zoológicos e em

circos são questionados, há muito tempo, assim como as suas utilizações para experimentos cosméticos da indústria do embelezamento. A retórica se expande, assim como os incentivos aos negócios, às caças, às matanças e às evangelizações. Os indígenas, vistos como quase-animais, dependem de uma *alma* para emanciparem-se.

Porém, há uma outra "pegada" que cada vez menos "cola". Trata-se da situação-problema que envolve infratores "adolescentes". Neste caso, o "cuidado" passa a ser com a sociedade exposta às mais variadas infrações cometidas por jovens entre 16 e 18 anos que "ameaçam" a paz de famílias, mulheres, comunidades e talvez de "direitos humanos". Trata-se de um caso de justiça e de política; trata-se de um caso de correção de condutas destas *almas*.

Mais uma vez, sob os argumentos mais esdrúxulos, a algaravia em favor da redução da idade penal assombra.

Reaparecem os democratas de plantão para dizer que se o jovem está habilitado a votar ele também deve ser reconhecido como sujeito de discernimento. Em um país onde o voto é obrigatório, o voto facultativo de jovens é somente outra artimanha, pois se os adultos devem permanecer tutelados pelo Estado como cidadãos livres para escolher "seus" governantes, o voto facultativo aos

jovens aparece como benesse de politização "obrigatória".

Os saberes *psi* são chamados por todos os lados para justificar tanto a manutenção como a redução da maioridade penal. É uma disputa de poder pelo fundamento da verdade. Os mais prudentes escorados em diversos saberes, recomendam que não se altere a idade penal. Os *mais* de qualquer outro lado supostamente conservador justificam com suas opiniões a necessidade de se reduzir a idade penal e enfatizam a importância da penalização ampliada.

A presença das medidas de tolerância zero governam estas opiniões e os exemplos recorrentes identificam a emergência deste programa como base de política a ser implementada, tendo como referência os efeitos obtidos em Nova Iorque pelo seu prefeito, no final do século passado. Punir mais e melhor passa a ser a palavra-chave de governo com lei e ordem!

A racionalidade neoliberal justifica o discernimento do jovem como capital humano. É aquele que sabe, de antemão, que será punido perante uma infração à lei. E também abona as variadas propostas de reformas do sistema penal como base na reconhecida impossibilidade de se acabar com o chamado "crime". De seu lado, apenas não explicita que capitalismo sem ilegalismo é impossível, esperando que

cada *cidadão* colabore para *melhorar* esta situação insustentável não só pedindo mais segurança, mas exercitando-se como *cidadão-polícia*.

Mais polícia, mais armamentos, mais prisões, mais penalizações, enfim, mais punições, somente podem ser pensadas e levadas adiante com implementos à indústria de armamentos, de segurança, de construção civil, de monitoramentos com empregabilidades, incluindo parcerias público-privadas na gestão compartilhada das punições.

A prisão não educa, todos concordam, mas ela deve ser mantida; as medidas socioeducativas ampliam monitoramentos e empregabilidades, e devem ser mantidas; as políticas compensatórias para pobres são ineficazes, assim como políticas culturais são paliativos ou placebos, e devem ser mantidas.

Mas os confinamentos permanecem aumentando; as "vagas" são consideradas insuficientes; a gestão interna das prisões solidificaram os ilegalismos na parceria entre presos "organizados" e gestão prisional; os programas de *integração* fracassam; as religiões proliferam em seus interiores e participam do governo das punições. Afinal, o "forte" das religiões é a aplicação de penitências e de conforto para as culpas devidamente reconhecidas por estes sujeitos mortificados.

Então, para que serve manter ou reduzir a idade penal? Diante do mal maior, não são poucos os que defendem a manutenção da idade penal em 18 anos, embalados pelo vício do pensamento por meio de comparações. Diante da suposta redução do mal, não são poucos os que exigem a redução da idade penal para 16 anos, pelo vício do pensamento saneador. Viciados por tantas luminosidades, e geralmente acusadores de vícios alheios, os lados se defrontam em torno da continuidade da moral da prisão e do castigo.

Há algo mais sutil na abordagem deste problema que não se reduz à disputa pela demarcação da idade penal. Se seguirmos a racionalidade neoliberal, que justifica não haver solução para os "crimes" dos outros, sempre haverá "crimes" no capitalismo ou em qualquer sociedade hierarquizada.

Portanto, é preciso mover as partes acomodadas e redimensionar a luta pelo jogo das verdades, pois levada ao seu limite, a racionalidade neoliberal reveste a descriminalização de certas substâncias consideradas ilícitas, como a maconha transformada em matéria de empreendedorismo médico-farmacológico, de lucratividades e de saúde mental.

Todavia, em relação à cocaína, o grande produto de enriquecimento *ilegal* que beneficia o "crime organizado", empresas e institutos de

saneamento de dinheiro *sujo*, ela já possui seu mercado legal médico-farmacológico. Entretanto, atende, em especial, a um mercado, cada vez mais volumoso, de consumidores que a buscam (assim como outras drogas *sintéticas*), como estimulante ou justificadora de qualquer conduta.

Ela vem *malhada*, como sublinhou o poeta, e produz problemas de saúde aos usuários além de encarecer o sistema de saúde dos Estados. Reduzir os custos de saúde do Estado com uso de drogas *puras* seria uma medida de cálculo econômico e social inestimável a qualquer governo. Mas com isso, as autoridades governamentais e as não governamentais e os empreendedores sociais do momento, pouco se ocupam. Tratar deste *cuidado* com o jovem e o cidadão seria colocar em risco a própria racionalidade neoliberal. Seria?

Não é necessário mostrar os índices de encarceramentos dos países, nem tampouco a incidência de "crimes" com drogas para ilustrar a argumentação. Das redes sociais às mídias em geral, não falta em suas agendas a persistência com os índices alarmantes de ocupação de vagas nas prisões e espaços de confinamentos para jovens relacionados ao uso e tráfico de drogas *ilícitas*.

Liberar o uso de drogas *ilícitas* seria uma medida eficaz para se obter redução de encarceramentos, principalmente de jovens.

É sabido que os jovens apanhados pelo seletivo sistema penal são acusados de tráfico de drogas; que eles trabalham e vivem para os grandes empreendimentos de produção e circulação de drogas; que participam diretamente de disputas por "territórios" de controle da circulação de drogas (e demais mercadorias ilegais), submetendo os habitantes locais a regimes de terror; que eles estão relacionados com policiais, pois não há "crime" que não esteja conectado com a polícia...

Enfim, a racionalidade neoliberal depende destes jovens para a expansão dos ilegalismos e legalizar empreendimentos empresariais e sociais (que vão de ocupação de jovens em comunidades para ofícios sustentáveis, ao monitoramento de condutas, às práticas de *redução de danos* etc.).

Porém, os sábios não deixam de perseverar que o uso de drogas estimula outros "crimes" mais insuportáveis como roubo e furto (em defesa da propriedade) e homicídio e estupro (em defesa do próprio capital humano). Entretanto, como capital humano o infrator não deixa de ser um empreendedor *ilegal*.

Neste entrecruzamento se expande o empreendedorismo empresarial e o de qualquer um. Nesta linha imaginária e real se estabelece a fronteira colocada pela racionalidade neoliberal que justifica os argumentos de

defensores da redução e os da manutenção da atual idade penal.

Se o governo do Estado pretende melhorias não há como escapar da escolha pelo mal menor e não deve haver lugar para a argumentação da redução da idade penal, esteja ela firmada na sapiência dos ilustrados, na eficácia das religiões, na moralização almejada pelas sentinelas de plantão do momento.

Todavia, até hoje, no exercício democrático, apesar da proposta da redução penal ter feito sombra a todos os governos anteriores, ela esbarrou na composição majoritária capaz de conter essa escalada pelo jogo de poder político entre suas verdades. A partir de agora, com o governo do Estado, sob a direção conservadora, essa medida parece ter chance de se confirmar.

Neste momento, de luta pelo mal menor, avolumam os argumentos em favor da manutenção da idade penal, convocando todos os setores *progressistas* a unirem forças. E em situações como esta, as propostas abolicionistas penais são colocadas para escanteio, reduzidas a utopias, a obstrução na defesa de direitos e segurança e consideradas inconseqüências radicais, quando o que se pretende é a *moderação*. É a mesmíssima argumentação usada anteriormente pelo *centro* e a *esquerda* para conter a escalada em favor da redução da idade penal com os seus

vícios e suas virtudes governando o sistema político e o sistema penal.

Os defensores progressistas, com base no *garantismo* e nos princípios de *justiça restaurativa*, esvaziam a argumentação abolicionista penal com base na justificativa da penalização a céu aberto (que não reduz os encarceramentos e paradoxalmente aumenta as penalizações) e de reconhecimento de culpa entre os envolvidos em uma situação-problemática, renovando a moralidade em curso.

Os sequestros de argumentos abolicionistas penais pelos *progressistas* foram incapazes de apresentar a redução de custos governamentais com o sistema penal. E neste sentido, deformando a racionalidade neoliberal, o abolicionismo penal é uma solução para um dos deficits do Estado, além de ser uma nova cultura diante da infração. Mas, a seu modo, os *progressistas* aderiram à racionalidade neoliberal de punir mais e melhor!

Então, a oscilação entre reduzir a idade penal ou defender sua manutenção depende do jogo de poder entre as forças na gestão *democrática* conservadora ou não, desde que não se perca de vista a *moderação de condutas* e a vontade de punir!

Quanto a *punir melhor*, essa passou a ser uma zona de investimentos ininterruptos para gerar empregabilidades e novos empreendedorismos.

E assim, *direita, centro e esquerda* se amontoam em torno da racionalidade neoliberal sobre o "crime", como em outras relações econômicas, culturais e políticas, compondo o *ambiente* democrático da ocasião. E assim, a racionalidade neoliberal separa, quando convém, o investimento empresarial dos seus eventuais corolários perigosos a ela.

Para os abolicionistas penais é inaceitável a prisão, especialmente para jovens. No caso do Brasil, desde os 12 anos de idade, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, que ressalta ser a internação uma medida *socioeducativa* em último caso. E com base nisso, as autoridades exercitaram e exercitam a *seletividade do sistema penal* de forma encarceradora, sob qualquer regime político.

Em tempo de oratória sobre horizontalidades nas relações de poder, de relações pessoais para estancar a virtualidade das redes de comunicação, de saídas às ruas para expor novas relações, e quando nisto tudo as forças fascistas se tornam cada vez mais presentes dissimuladas de *liberalismo*, o abolicionismo penal permanece recusando as *frentes políticas progressistas* sem dar as costas para equacionamentos libertários diante das inevitáveis infrações. Mesmo porque há poucos habitantes da população carcerária que não passaram anteriormente pelos encarceramentos para *menores*.

Discutir o sistema penal hoje em dia é mais que se achar enviado divino, mito, Ideia ou sujeito superior capaz de defender o *outro*. É preciso *ouvir* o outro, não somente como expressão majoritária, porque é entre estes fornecedores da alimentação de corpos para a prisão que se encontra a grande base que enuncia os clamores por mais encarceramentos, punições, polícias e segurança... É preciso ouvir o *outro* como potência do inédito.

O indígena isolado não depende da vontade da ministra evangélica, o povo da rua não depende dos padres, os pauperizados não dependem de premiados empreendedores sociais. Mas o Estado e os empreendedores sociais dependem da manutenção de jovens infratores encarcerados nas instituições austeras ou em medidas socioeducativas em *meio aberto* a partir de 18 ou de 16 anos de idade. E deixem o indígena isolado livre das *boas almas!!!!*

Os jovens infratores não precisam de prisão. Aliás, o que não falta na prisão, na justiça, na polícia, nas indústrias de segurança, nos governos de Estado, na escola e entre empreendedores sociais (premiados ou não) é religião e ilegalismos. E não é de hoje.

[Publicado como hypomnemata 207. Boletim eletrônico mensal do Nu-Sol, novembro de 2018.]